



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 100/2022 .-

Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos: de Plataforma de Webmail Corporativo – PaaS – Plataformas a Service – Plataforma como Serviço e de Empresa Especializada em Migração de dados de contas de e-mail.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz, ocupante do cargo de Coordenador de TI, Informática e Audiovisual como Fiscal dos seguintes Contratos: de Plataforma de Webmail Corporativo – PaaS – Plataformas a Service – Plataforma como Serviço e de Empresa Especializada em Migração de dados de contas de e-mail.

Art.2º - O Servidor Fiscal acima qualificado deverá acompanhar as execuções dos serviços, fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar a quantidade acordada; averiguar a qualidade da prestação do serviço e informar o Gestor do Contrato quaisquer irregularidades, dentre outras atribuições na prestação de serviço para que tome as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 31 de maio de 2022


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral